



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12515, DE 08 DE JULHO DE 2011**

Subordina à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em caráter experimental, a Assessoria Especial de Participação Comunitária

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º A Assessoria Especial de Participação Comunitária fica subordinada, em caráter experimental, à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de julho de 2011.

**Adair Loredó Santos**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**